



Quem ampliou sua casa depois de obter o habite-se pode legalizar o imóvel e ainda ser anistiado da dívida do IPTU em atraso, segundo projeto do GDF

Anistia para quem ampliou a casa

Quem ergueu uma casa de fundos, ampliou um quarto ou decidiu construir um segundo pavimento depois de obter o *habite-se* terá a chance de tornar seu imóvel legal sem desembolsar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que deixou de pagar nos últimos anos e que deveria ter pago por conta da valorização do imóvel.

Esse é o conteúdo de projeto de lei elaborado pelo Executivo, entregue ontem à bancada governista na Câmara Legislativa, para onde o documento seguirá na segunda-feira. Só haverá anistia fiscal se os deputados a aprovarem.

O IPTU é calculado com base em três variáveis: o valor do terreno, a área construída e a alíquota de imposto para aquele tipo de imóvel (variando de 0,3% a 3% do valor do terreno). A alíquota é maior (3%) para quem não tem *habite-se*, o documento que regulariza a construção. Para o cálculo do imposto, toma-se por base a área construída declarada no *habite-se*. Por isso, quem ampliou sua casa depois de obter esse documento paga menos imposto do que deveria.

Se aprovada, a anistia será oferecida a todos os proprietários de

imóveis que participarem voluntariamente, até 12 de setembro, do recadastramento que a Secretaria de Fazenda e Planejamento está realizando para redefinir a cobrança de IPTU. Os formulários para recolhimento de informações já começaram a ser remetidos aos 300 mil contribuintes.

O secretário de Fazenda, Mário Tinoco, adverte que quem omitir dados não terá direito à anistia e estará sujeito a pagar o imposto sonegado nos últimos anos. "A partir do recadastramento, buscaremos uma maior justiça fiscal, tributando mais quem tem maior

área construída — principalmente nos bairros nobres — e cobrando menos de casas menores em áreas mais pobres", acrescenta.

Tinoco confirmou que o governo mandará à Câmara, até 30 de setembro, um projeto para mudar as regras do IPTU. "Queremos ampliar as alíquotas de quem pode pagar mais, principalmente daquelas pessoas que têm mais de um terreno desocupado. Em compensação, há a intenção de reduzir as alíquotas nos assentamentos, inclusive para os contribuintes de menor renda que ainda não obtiveram o *habite-se*", antecipa.